



EDITAL

N.º 0108/2025

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **3 de junho de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 27.05.2025: Total de Disponibilidades: 2.456.951,96€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e noventa e seis centavos); Operações Orçamentais: 2.376.266,28€ (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e vinte e oito centavos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito centavos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

02 – Relação de pagamentos de 15 a 26.05.2025: Operações Orçamentais: 1.238.495,71€ (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e um centavos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

03 – Posição dos Compromissos de 15 a 26.05.2025: Valor total: 438.630,55€ (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta euros e cinquenta e cinco centavos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

04 – Alteração orçamental n.º 10/2025: Valor total: 511.000,00€ (quinhentos e onze mil euros).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

05 – Pedido de autorização para rearborização de uma área de 7,53 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Arripiado T82, localizada na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca: Com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria emitir parecer favorável, sendo que não existem condicionantes municipais na classe de espaço Outras Áreas Florestais, bem como relativas à rede secundária de faixas de gestão de combustível; Recomenda-se a adoção das boas



práticas de silvicultura preventiva, face às classes de perigosidade de incêndio rural; Para as áreas de REN deve ser a CCDR-LVT a emitir parecer.

06 – Pedido de autorização para rearborização de 2,27 ha com eucalipto-comum, na propriedade designada por Casal do Anafe de Baixo, localizada na União de freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca: Com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria emitir parecer favorável, dado que não existem condicionantes municipais na classe de espaço Outras Áreas Florestais, bem como relativas ao PIMDFCI; Os sobreiros existentes deverão ser salvaguardados; Recomenda-se a adoção das boas práticas de silvicultura preventiva, face à perigosidade de incêndio rural.

07 – Publicitação de início de procedimento regulamentar de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca: 1) Dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma; 2) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.

08 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente - Brindes e produtos identitários do Município / Ascensão 2025 - Aplicação de descontos: Por unanimidade deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26 de maio de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Paços do Concelho da Chamusca, 5 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)